



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas
Direção Regional dos Recursos Florestais

EDITAL

Anabela de Miranda Isidoro, Diretora Regional dos Recursos Florestais, considerando que no dia 25 de outubro do corrente ano não é permitida a caça, em virtude da realização do ato eleitoral para eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2018/A, de 22 de fevereiro, faz saber:

1. Nos termos da Portaria nº 141/2020, de 15 de outubro, **é excecionalmente permitido, no sábado, dia 24 de outubro de 2020, o exercício da caça** das mesmas espécies e nos mesmos termos previstos para o domingo, dia 25 de outubro de 2020, de acordo com o disposto no calendário venatório da respetiva ilha.
2. Este edital entra imediatamente em vigor.

Ponta Delgada, 14 de outubro de 2020.

A Diretora Regional

Anabela de Miranda Isidoro